



# Câmara Municipal de Alegre

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000  
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@etec.com.br

APROVADO

Câmara Municipal de Alegre - CM  
15

### PROJETO DE LEI N° 001/2018

Iniciativa: Poder Executivo Municipal

Assunto: Dá nova redação ao 1º, do art. 5º, da Lei Municipal nº 3.459/2017

### MINUTA DE PROPOSTA DE EMENDAS AO PROJETO DE LEI N° 001/2018.

#### EMENDA SUPRESSIVA

Fica suprimido o caput do art. 5º de que trata o art. 1º do Projeto de Lei nº 001/2018:

**“Art. 1º - (...)**

**Art. 5º. (suprimido).”**

#### EMENDA MODIFICATIVA

O § 1º, do artigo 5º, de que trata o art. 1º do Projeto de Lei nº 001/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º - (...)**

**Art. 5º - (...)**

**§ 1º. O prazo para a duração da contratação de que trata esta Lei será de 60 (dias), podendo ser prorrogado por igual período.”**

#### JUSTIFICATIVA:

A proposição das emendas ora apresentadas ao projeto de lei em tela justificam-se pelas seguintes razões:

Com relação à emenda proposta supressiva, faz-se necessária a exclusão do seu texto, considerando que o projeto mantém a mesma redação da Lei vigente, sem qualquer alteração.

No que diz respeito à emenda modificativa, consideramos que o prazo ora proposto é plenamente suficiente para a Municipalidade solucionar a questão administrativa relativa ao problema originário da proposição.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2018.

*Eduardo  
Magnago*

*William A. Bechetti  
Pouso Butucêant  
Mafame  
Vivian Andrade genro Edyba*